



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATO NORMATIVO N° 06/2022.

Altera prazo para pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITU (Imposto Territorial Urbano) e Alvará de Localização e Funcionamento exercício 2022.

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde — Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1º - **O IPTU** (Imposto Predial de Territorial Urbano), **ITU** (Imposto Territorial Urbano) e **TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS**, exercício de 2022, poderão ser pagos, conforme descrição abaixo:

01. TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS – DATAS DE VENCIMENTO:

01.01 - VISTORIAS PARA LOCALIZAÇÃO – no ato do requerimento.

01.02 - VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ – para Comércio, Indústria e Prestação de Serviço – Vencimento até **31/10/2022**.

01.03 - VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL:

01.03.01 - LOCALIZAÇÃO: Vencimento - no ato do requerimento

01.03.02 - RENOVAÇÃO: até **31/10/2022**;

01.03.03 - COTA ÚNICA: até **31/10/2022**.

02. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

02.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

02.01.1 - Para Cota Única com vencimento até **31/10/2022**, será concedido desconto de 20% (vinte por cento);

02.01.2 - Para pagamento parcelado, não será concedido desconto e terá os seguintes vencimentos:




Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARCELA	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
VENCIMENTO	31/10	31/10	31/10	31/10	31/10	31/10	31/10
PARCELA	7ª Parcela	8ª Parcela					
VENCIMENTO	14/11	13/12					

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 29 de julho de 2022.


Enio Freitas de Sene
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 29 de Julho de 2022
Servidor Walterton Antunes
Matricula 3004283